



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.857 de 19 de novembro de 2025

Dispõe sobre a substituição de membro do Grupo de Trabalho (GT), designado pela portaria n° 68.828 de 15 de agosto de 2025, que tem a finalidade de estudar procedimentos, critérios e requisitos, bem como executar ações para a implantação de Comissão de Mediação no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a mediação constitui ferramenta eficaz para prevenir e resolver conflitos de forma célere, justa e consensual, fortalecendo a cultura de diálogo e respeito no âmbito universitário;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos claros, critérios e requisitos que orientem as ações para a implantação da Comissão de Mediação da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a relevância de alinhar as práticas de mediação aos princípios da administração pública e às normativas internas da Universidade, garantindo eficiência, impessoalidade e equidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, SIAPE: 2052578 - Diretor - DAP/GEPE, em substituição do servidor Carlos Alberto Belmont, SIAPE 3703848 - DIRETOR - DAP/GEPE, para compor o grupo de trabalho designado pela portaria n° 68.828 de 15 de agosto de 2025.



Art. 2º Esta designação não implica em gratificações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR202568857A

